



Rodovia BR 242 KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 1º / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos

PORTARIA Nº. 061, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 029/2024 SEDUR de 30 de janeiro de
2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a
fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal
MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS, ocupante do cargo de Assessor Técnico
Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **pelo
período de 08 a 22 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023,
suspensa por meio da PORTARIA Nº 421/2023, de 17 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2.024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 1º dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023

Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 029/2024/SEDUR

Gurupi – TO, 30 de janeiro de 2024.

Ao Senhor,
MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário de Administração

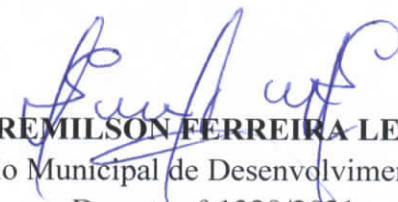
Assunto: Encaminhamento de fruição de férias.

Prezado Secretário,

Após cordialmente cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar 15 dias fruição de gozo de férias da servidora **MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS**, referente ao exercício de 22/23. Segue em anexo as demais informações para a fruição.

Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição.

Atenciosamente,



EREMILSON FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 1329/2021



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Mirula Caitano da Silva Libas
Cargo:	

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de <u>22/23</u>, suspensa pela Portaria nº <u>421</u> / de <u>17</u> de <u>junho</u> de <u>23</u> conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
08 / 01 / 2024	22 / 01 / 2024	

Gurupi- TO, aos 30 de junho de 2024


Assinatura e carimbo da chefia imediata
Eremilson Ferreira Leite
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Urbano
Decreto nº 1329/2021

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) a Portaria citada acima.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2.023.*

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.002001 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **AMANDA PEREIRA COSTA**, NO VALOR DE 1.000,00 (MIL REAIS), CORRESPONDENTE À **04 DIÁRIAS INTEGRAIS**, DESTINO DA VIAGEM: **PALMAS-TO**. FINALIDADE DA VIAGEM, PARTICIPAR DE REUNIÕES: **CALHA NORTE - Palestra de capacitação para técnicos estaduais e municipais do Estado do Tocantins. TRIBUNAL DE JUSTIÇA - III Seminário de Gestão Socioambiental. MINISTERIO DA CULTURA, SECRETARIA DA CULTURA, Circula Minc, repasses da Lei Paulo Gustavo**. PERÍODO: 20/06/2023 A 24/06/2023.

PORTARIA Nº. 421, DE 17 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 246/2023/SEDUR de 17 de julho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **MIRELA CAETANO DA SILVA RIBAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, programadas para o período de **03 a 17 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades *a partir do dia 03 de julho de 2.023.*

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2.023.*

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Mauricio Souza Ribeiro – CPF: 071.920.081-41.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Mauricio Souza Ribeiro. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.002138

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu Secretário/